

ENTRADA

12 MAR. 2025

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

À Publicação, posteriormente
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 18.03.2025

DIRLEG-AL
P
10 SE

PROJETO DE LEI Nº 70 /2025

Declara de utilidade pública estadual a
Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus,
situada no município de Araguaína – TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, situada no Bairro São João, situada no município de Araguaína – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, fundada em 20 de novembro de 2000, é uma instituição de caráter beneficente, assistencial e sem fins lucrativos, dirigida pela Pequena Obra da Divina Providência, com sede geral em Roma, Itália. Desde sua fundação, a instituição tem desempenhado papel fundamental no amparo e cuidado aos idosos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes assistência integral, em regime de internato com possibilidade de semi-internato, promovendo sua dignidade e qualidade de vida.

A declaração de utilidade pública estadual é medida necessária para garantir a sustentabilidade da instituição, ampliar sua capacidade de atendimento e assegurar o cumprimento de suas finalidades sociais. Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e com as políticas públicas estaduais voltadas à proteção e promoção dos direitos da população idosa.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)DIRLEG-AL
Fis. 3
P

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pbbf8726a971ca27c9d5f4344c725e94eK13350

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

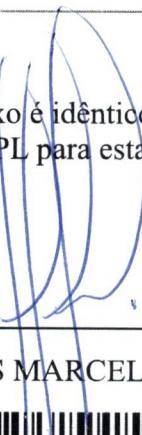
Autor: **MARCUS MARCELO**

Enviada por: **MARCUS MARCELO BARROS ARAÚJO (dep.marcus.marcelo)**

Descrição: **Declara de utilidade pública estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, situada no município de Araguaína – TO.**

Data de Envio: **07/03/2025 16:36:09**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


MARCUS MARCELO

